



PROCESSO Nº : 199.019-5/2025

PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

ASSUNTO : DOCUMENTAÇÃO

RELATOR : CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

Excelentíssimo Conselheiro,

Trata-se de Ofício nº 100/2025/GP, de 1º de abril de 2025, subscrito pelo Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Senhor Irineu Marcos Parmeggiani, encaminhando a Declaração quanto à existência de terceirizações de serviços com execução de atividades por Organizações Sociais - OS, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, Cooperativas ou quaisquer outras entidades sem fins lucrativos.

Neste sentido, salienta-se que as informações apresentadas pela Prefeitura foram encaminhadas a fim de subsidiar a instrução do Processo de Contas Anuais de Governo Municipal n. 185.020-2/2024, razão pela qual **solicita-se que seja realizada a juntada deste auto (199.019-5/2025) ao Processo n. 185.020-2/2024**, para subsidiar a análise necessária das Contas Anuais de Governo Municipal 2024.

Assim, encaminho a informação para conhecimento e providências.

Respeitosamente,

Segunda Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 02 de abril de 2025.

*(assinado digitalmente)*¹

Felipe Favoreto Grobério

Secretário da 2ª Secretaria de Controle Externo

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

